



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ata da eleição para a formação da Lista Tríplice, objetivando a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2014/2016, nos termos da Resolução n.º 010/2014 – CPJ, de 15 de maio de 2014.

Aos **20 (vinte) dias do mês de outubro de 2014 (dois mil e quatorze)** das 08h às 12h, no auditório “Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, térreo do “Edifício Governador Luiz Garcia”, Prédio-Sede do Ministério Público do Estado de Sergipe, localizado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, foram instalados os trabalhos de **eleição para formação da lista tríplice objetivando a escolha do Procurador-Geral de Justiça**, conforme dispõe a Resolução n.º 010/2014 - CPJ, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário da Justiça do Estado de Sergipe, edição n.º 4.002, de 16 de maio de 2014, e Diário Oficial do Estado de Sergipe, edição n.º 26.971, de 19 de maio de 2014, com a presença dos Procuradores de Justiça **Doutor José Carlos Oliveira Filho** (Presidente, em exercício, da Comissão Eleitoral), **Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado** (Secretário da Comissão Eleitoral em exercício), **Doutor Luiz Valter Ribeiro Rosário** (Membro da Comissão Eleitoral, convidado em razão da ausência do **Doutor Orlando Rochadel Moreira**) e **Doutor Paulo Lima de Santana** (Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça). O Presidente, em exercício, da Comissão Eleitoral, **Doutor José Carlos Oliveira Filho**, deu, oficialmente, início aos trabalhos da eleição para a formação da Lista Tríplice, objetivando a escolha do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, para o biênio 2014/2016. Antes do início da votação a urna foi devidamente inspecionada pelos Membros da Comissão Eleitoral, alhures mencionados e pelos candidatos habilitados ao pleito, os **Doutores Deijaniro Jonas Filho, Eduardo Barreto d'Avila Fontes, José Rony Silva Almeida e Manoel Cabral Machado Neto, ausente a este ato, o Doutor Virgílio do Vale Viana**. O pleito foi realizado no espaço de tempo compreendido entre as 08h e às 12h, em observância ao contido no art. 1.º da sobredita Resolução n.º 010/2014 – CPJ. Na forma do art. 5.º da Resolução n.º 010/2014 - CPJ, de 15 de maio de 2014, as cédulas foram devidamente rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral, a medida em que os candidatos se apresentavam na fila para efetiva votação. Entre as 10h15 à 10h17 ocorreu uma queda de energia no local de votação, por problemas técnicos externos ao MPSE, sendo de pronto restabelecida pelo setor respectivo por meio da utilização dos geradores de força, mas não tendo havido interrupção no processo de votação. A eleição foi encerrada às 11h 45min, tendo em vista que todos os eleitores votaram, considerando a abstenção anteriormente comunicada por escrito de um único membro, o Doutor Francisco Ferreira de Lima Júnior. Nos termos do artigo 6.º, da Resolução n.º 010/2014 – CPJ, foram convidados para servirem como escrutinadores a Procuradora de Justiça **Maria Creuza Brito de Figueiredo** e o Promotor de Justiça **Luiz Alberto Moura Araújo**, os mais antigos em suas respectivas instâncias, presentes à sessão. Também fiscalizaram os trabalhos todos os candidatos. Após os trabalhos de apuração de votos, foram apurados **143 (cento e quarenta e três) cédulas eleitorais**, correspondentes a **429 (quatrocentos e vinte e nove) votos**, sendo proclamado o seguinte resultado em ordem decrescente de votação: **José Rony Silva Almeida - 100 (cem votos)**, **Manoel Cabral Machado Neto - 85 (oitenta e cinco votos)**, **Eduardo Barreto d'Avila Fontes - 81 (oitenta e um votos)**, **Deijaniro Jonas Filho - 61 (sessenta e um)** e **Virgílio do Vale Viana - 15 (quinze)**. Houve **87 (oitenta e sete) votos em branco, 01 (uma) Abstenção e nenhum voto nulo**. Para efeito do art. 8.º da



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Lei Complementar nº 02/90, foi proclamado o resultado oficial com a composição da seguinte lista tríplice, em ordem decrescente de votação: **José Rony Silva Almeida** - 100 (cem votos), **Manoel Cabral Machado Neto** - 85 (oitenta e cinco votos) e **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** - 81 (oitenta e um votos). Conforme determina a legislação em vigor, a lista tríplice foi imediatamente remetida ao Senhor Governador do Estado, conforme recomenda o art. 11 da Resolução nº 010/2014 - CPJ, publicando-se o extrato da ata da sessão de votação. Do que para constar, foi lavrada a presente ata por mim **Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana**, Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos exatos termos do que dispõe o art. 9º da Resolução nº 010/2014 - CPJ, de 15 de maio de 2014, e determino sua publicação no Diário de Justiça do Estado de Sergipe.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]